INDICAÇÃO Nº 37/2025

A Vereadora que esta subscreve, indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário e posterior encaminhamento ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IMPLANTE SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUA DA CHUVA PARA ATENDER PRÉDIOS PÚBLICOS E CRIE UM PROGRAMA DE INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA DE ÁGUA DA CHUVA PARA USOS DIVERSOS NA LIMPEZA E AFINS.

JUSTIFICATIVA

A água é um item imprescindível no dia a dia e existe uma demanda crescente no consumo de água tratada, gerando inclusive, frequentemente, uma demanda superior à capacidade das estações de tratamento do município. Além da necessidade urgente de investimentos na ampliação da capacidade de tratamento das estações de água, a busca por soluções alternativas e sustentáveis para atender essa demanda crescente, deve ser uma preocupação constante da administração. Sabe-se que uma das melhores opções para suprir a demanda de água é a captação e armazenamento de água da chuva que pode ser uma opção sustentável e eficaz não só para períodos de estiagem, mas também para diminuir o consumo de água tratada da rede pública.

Neste sentido, um programa de incentivo para implantação de sistema de coleta de água da chuva para uso diverso na limpeza, pode trazer benefícios como, contribuir para diminuir a demanda por água tratada, o que também diminui os custos com tratamento e distribuição, reduzir o valor da conta de água para o consumidor e da dependência da rede pública, além de autonomia em momentos de escassez. A água da chuva pode ser utilizada para limpeza de casas, calçadas e áreas externas, descarga para vaso sanitário, lavar roupas, lavagem de carros e regar plantas.

Para implementar o Programa, sugere-se que a administração faça parcerias com empresas do município e com instituições financeiras, a exemplo do Programa Pró Empresa, ofereça incentivos interessantes e suporte técnico para facilitar e impulsionar a instalação de sistemas de coleta de água da chuva em residências e comércios, tanto da área urbana como rural. E ainda, fazer campanhas permanentes de incentivo ao uso de água da chuva para fins em que não se faz necessária a utilização de água tratada, criando uma cultura de preservação e cuidado pelo uso racional e sustentável da água.

Pelo acima exposto, SUGIRO a implantação da medida, tendo em vista o relevante interesse e benefício público.

Tunápolis, 20 de março de 2025.

LIANE JACINTA FINGER HECK:85542725953

Assinado de forma digital por LIANE JACINTA FINGER HECK:85542725953

LIANE JACINTA FINGER HECK
Vereadora Proponente